



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0183/2015, de 07 de abril de 2015**

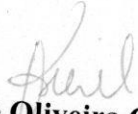
A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder Progressão por Mérito Profissional para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. **Juliana Maria Costa da Silva**, matrícula SIAPE n.º 1762454, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 01 de abril de 2015.
- II. **Magnus Kelly de Medeiros Lima**, matrícula SIAPE n.º 1931908, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 10 de abril de 2015

**Art. 2.º** Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora